

## Diretrizes da Convocatória

### Mecanismo Estruturado para o Intercâmbio de Experiências de Cooperação Sul-Sul e Triangular (MECSS)

O Mecanismo Estruturado para o Intercâmbio de Experiências de Cooperação Sul-Sul e Triangular (MECSS) enquadra-se no quadro do Objetivo Estratégico 1: “Fortalecer os sistemas nacionais de Cooperação Sul-Sul e Triangular” da Estratégia 2024-2030 do Programa Ibero-Americano para o Fortalecimento da Cooperação Sul-Sul (PIFCSS).

Esta Estratégia, que determina uma trajetória até o ano 2030, tem como objetivo geral fortalecer a Cooperação Sul-Sul e a Cooperação Triangular/Trilateral na Ibero-América, promovendo os seus valores e princípios a partir de uma abordagem multiator, multinível e perspectiva multissetorial.

Desde a sua implementação, o MECSS tem sido palco de mais de uma centena de trocas de experiências entre países ibero-americanos, para enfrentar desafios e aproveitar oportunidades nos campos institucional, regulatório e de gestão dos órgãos dirigentes de cooperação da região.

Na convocatória de 2024, é dada ênfase à inovação na Cooperação Sul-Sul e Triangular/Trilateral como forma de introduzir novas abordagens e enfoques, e promover melhorias significativas na gestão e implementação da cooperação nos países da região.

#### Objetivo do MECSS

Fortalecer a gestão da Cooperação Sul-Sul e Triangular/Trilateral na Ibero-América através do intercâmbio de conhecimentos e experiências entre os principais atores dos Sistemas Nacionais de Cooperação dos países-membros.

#### Tipo de proposta

Projeto: Conjunto de ações inter-relacionadas, de duração fixa e formalmente organizadas, que contribuam para o objetivo comum de fortalecimento de capacidades nos países-membros do PIFCSS.

#### Modalidades de implementação

As atividades financiadas pelo MECSS poderão ser:

- Intercâmbio de conhecimento: reuniões técnicas, workshops e visitas de campo que envolvam a movimentação de funcionários e especialistas entre países.
- Assistências Técnicas: contratação de assistência técnica para apoiar intercâmbios entre dois ou mais países, prestando apoio na formulação e implementação de

diagnósticos, estudos, treinamentos, pesquisas, estratégias, programas e projetos<sup>1</sup>. Cada solicitação de contratação será avaliada pelas áreas responsáveis da AGCID para determinar sua viabilidade.

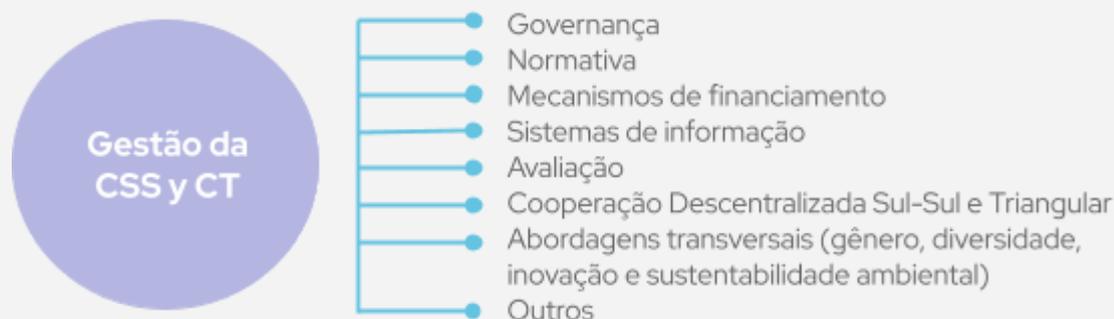
- Aquisições específicas: poderão ser realizadas aquisições pontuais no âmbito dos intercâmbios. Essas aquisições poderão incluir insumos específicos, licenças de software, publicações e outros recursos necessários<sup>2</sup>. Cada solicitação de aquisição será avaliada pelas áreas responsáveis da AGCID para determinar sua viabilidade.

### Tema 2024: Inovação

Como parte da renovação do MECSS, cada concurso promoverá um tema específico no domínio da Cooperação Sul-Sul e Triangular/Trilateral. Em 2024, será incentivada a apresentação de projetos que contribuam para a inovação na Cooperação Sul-Sul e Triangular/Trilateral.

### Áreas elegíveis

Através do MECSS serão apoiadas propostas que estiverem relacionadas ao fortalecimento da Cooperação Sul-Sul e da Cooperação Triangular/Trilateral dos Sistemas de Cooperação Nacionais.



### Atores

A convocatória MECSS 2024 destina-se aos diversos atores dos Sistemas Nacionais de Cooperação dos países-membros, tais como: instituições responsáveis pela cooperação internacional, organizações setoriais, governos subnacionais/locais dos países ibero-americanos, entre outros.

<sup>1</sup> Salienta-se que a assistência técnica deve centrar-se em objetivos específicos e não pode substituir as funções estáveis e permanentes das instituições participantes. A duração máxima de um contrato de assistência técnica não poderá exceder 5 meses desde o seu início, devendo a seleção do consultor basear-se nos requisitos de contratação estabelecidos.

<sup>2</sup> Ressalta-se que essas aquisições não poderão ser utilizadas para cobrir despesas operacionais das instituições, como equipamentos ou maquinários necessários para o seu funcionamento estável e permanente. A UT-PIFCSS avaliará a viabilidade administrativa de cada aquisição. Além disso, compras específicas deverão ser realizadas no prazo estabelecido no cronograma da proposta aprovada; qualquer alteração ou atraso requer aprovação explícita do UT-PIFCSS.

### Importante

A apresentação das iniciativas será avaliada e canalizada, em todos os casos, através dos órgãos responsáveis pela cooperação de cada país.

### Funções

Os intercâmbios deverão ser desenvolvidos sob esquema de parceiro(s) solicitante(s) e parceiro(s) facilitador(es).

- Parceiro(s) solicitante(s): que solicitam colaboração técnica.
- Parceiro(s) facilitador(es): que facilitam o apoio necessário.

### Modalidades de Cooperação

As iniciativas podem ser:

1. Bilaterais (participam dois países, sendo um o solicitante e outro o que assume o papel de facilitador);
2. Trilaterais (participam pelo menos três países, sendo um deles o solicitante e os demais, facilitadores);
3. Regionais (proposta na qual participam vários países, podendo haver mais de um país em cada função).

### Apresentação das candidaturas

Em qualquer um dos casos, as candidaturas deverão ser enviadas para a UT-PIFCSS através dos órgãos dirigentes da cooperação de cada país e serão avaliadas para eventual aprovação pelo Comitê Executivo (CE) do PIFCSS.

A apresentação das propostas será canalizada, em qualquer um dos casos, através dos órgãos dirigentes de cooperação de cada país. Por este motivo, fica a critério de cada Gestor de Cooperação realizar, se assim o desejar, a promoção da Convocatória MECSS junto aos atores que compõem os respectivos Sistemas Nacionais de Cooperação.

### Financiamento

O MECSS tem um orçamento para o ano de 2024 que chega a \$120.000 USD (cento e vinte mil dólares norte-americanos), conforme definido pelo II Conselho Intergovernamental (CI) do PIFCSS de 2023.

Cada país poderá apresentar apenas uma proposta como parceiro solicitante, podendo incluir mais de uma das modalidades de implementação (intercâmbio, assistência técnica ou aquisições específicas), desde que não ultrapassem o valor máximo estipulado.

Alocação de recursos com base no tipo de intercâmbio:

- Intercâmbio entre dois países: até US\$ 10.000

- Intercâmbio entre três ou mais países com um parceiro solicitante: até US\$15.000
- Intercâmbio entre três ou mais países com dois ou mais parceiros solicitantes: até US\$25.000.

As despesas efetivas devem ser limitadas ao orçamento máximo aprovado, pelo que se solicita a inclusão de uma rubrica de indefinidos, que não exceda 10% do orçamento total do projeto. Qualquer aumento adicional no orçamento deverá ser devidamente justificado e aprovado pela Secretaria Técnica do PIFCSS.

A UT-PIFCSS fornecerá aos países apoio técnico na identificação de oportunidades e na formulação de propostas. Da mesma forma, analisará a viabilidade de financiamento nos termos definidos nas diretrizes da Convocatória, propondo modificações, se for preciso. Não está prevista transferência de recursos aos países, e as aquisições de bens e serviços responderão aos processos e procedimentos estabelecidos pela Agência Chilena de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AGCID), que administra os recursos do Programa.

### Prazos

- **Apresentação de propostas:** de 6 de maio de 2024 a 16 de julho de 2024.
- **Execução de projetos:** A partir da aprovação do projeto pelo Comitê Executivo com prazo até 31 de dezembro de 2024.

A UT-PIFCSS realizará um evento virtual para identificar oportunidades durante a semana de 13 de maio de 2024. O objetivo é reunir os países para discutir temas comuns e, possivelmente, desenvolver propostas conjuntas a partir dessas discussões.

### Fases do MECSS



#### 1. Identificação

Durante esta fase inicial, a UT-PIFCSS facilitará um ambiente virtual concebido especificamente para os países participantes identificarem oportunidades de intercâmbio colaborativo. Aqui será oferecido um espaço dedicado ao compartilhamento de informações detalhadas sobre as bases da chamada MECSS, bem como para esclarecer quaisquer dúvidas que possam surgir por parte dos países interessados. Este espaço não só facilitará a compreensão dos requisitos e objetivos da convocatória, como também incentivará a colaboração ativa e a criação de laços entre os participantes, lançando assim os fundamentos para uma cooperação frutífera e significativa.

## 2. Apresentação

As solicitações de propostas deverão ser submetidas à UT-PIFCSS somente através das instituições responsáveis pela cooperação de cada país, utilizando o Formulário de Submissão de Propostas (FPI) (ver Anexo 1). As informações de contato dos participantes devem ser indicadas ali.

Cada FPI deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- **Nota oficial do país/es solicitante/es** emitida(s) através da entidade responsável pela cooperação do país e dirigida à Secretaria Técnica do PIFCSS, indicando o interesse em desenvolver a proposta em questão, conforme atividades, orçamento e cronograma estabelecidos no FPI.
- **Nota oficial do/s parceiro/s facilitador/es**, emitida por meio da entidade responsável pela cooperação do país e dirigida à Secretaria Técnica do PIFCSS, indicando o interesse em desenvolver a proposta em questão, conforme atividades, orçamento e cronograma estabelecidos no FPI.

Ao longo de todas as etapas do MECSS, a comunicação entre o parceiro solicitante e o parceiro proponente será realizada pelos meios que considerarem adequados, seguindo seus respectivos procedimentos internos e o que tiver sido acordado por ambas as partes. Se for preciso, a UT-PIFCSS estará disponível para fornecer as informações necessárias para que os países possam estabelecer contato entre si.

Caso esteja prevista a participação de organizações setoriais, governos subnacionais/locais ou outros atores dos Sistemas Nacionais de Cooperação, seja como solicitantes ou facilitadores, será necessário incluir uma nota formal assinada pelo representante da instituição correspondente, manifestando seu interesse em participar.

Para cada proposta será designado um Ponto Focal Técnico (PFT) encarregado de liderar a coordenação com a UT-PIFCSS e responsável pelo envio de toda a documentação exigida, conforme estabelecido acima.

Além disso, o PFT será responsável por informar a UT-PIFCSS sobre quaisquer aspectos relacionados à implementação e coordenação logística, tais como a agenda e o cronograma final. Ele também será responsável por manter uma comunicação fluida entre todas as instituições envolvidas.

As solicitações deverão ser dirigidas diretamente ao UT-PIFCSS através das autoridades responsáveis pela cooperação em cada país. Segue a lista destas autoridades:

País	Institución
<b>Andorra</b>	Ministério dos Negócios Estrangeiros de Andorra
<b>Argentina</b>	Direção Nacional de Cooperação Internacional da Argentina

<b>Bolivia</b>	Ministério de Planejamento do Desenvolvimento. Vice-Ministério de Investimento Público e Financiamento Externo
<b>Brasil</b>	Agência Brasileira de Cooperação (ABC)
<b>Chile</b>	Agência Chilena de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AGCID)
<b>Colômbia</b>	Ministério de Relações Exteriores / Agência Presidencial de Cooperação Internacional da Colômbia (APC Colômbia)
<b>Costa Rica</b>	Ministério das Relações Exteriores e Culto da Costa Rica
<b>Cuba</b>	Ministério de Comércio Exterior e Investimento Estrangeiro de Cuba
<b>Equador</b>	Ministério das Relações Exteriores e Mobilidade Humana do Equador
<b>El Salvador</b>	Agência de El Salvador para Cooperação Internacional (ESCO)
<b>Espanha</b>	Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AECID)
<b>Guatemala</b>	Secretaria de Planejamento e Programação da Presidência da Guatemala (SEGEPLAN)
<b>Honduras</b>	Secretaria de Relações Exteriores e Cooperação Internacional de Honduras
<b>México</b>	Agência Mexicana de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AMEXCID)
<b>Nicarágua</b>	Ministério das Relações Exteriores da Nicarágua
<b>Panamá</b>	Ministério das Relações Exteriores do Panamá
<b>Paraguai</b>	Ministério das Relações Exteriores do Paraguai
<b>Peru</b>	Agência Peruana de Cooperação Internacional (APCI)
<b>Portugal</b>	Camões - Instituto da Cooperação e da Língua
<b>República Dominicana</b>	Ministério da Economia, Planejamento e Desenvolvimento. Vice-Ministério de Cooperação Internacional
<b>Uruguai</b>	Agência Uruguaia de Cooperação Internacional (AUCI)

### 3. Aprovação

O Comitê Executivo do PIFCSS é responsável pela aprovação das propostas apresentadas.

Após receber cada proposta, a UT-PIFCSS realiza uma análise técnica minuciosa, avaliando tanto aspectos administrativos, quanto financeiros, sugerindo modificações, se necessário. Em seguida, encaminha as propostas ao Comitê Executivo do PIFCSS para análise e

consideração.

A decisão do Comitê Executivo é tomada no prazo máximo de 15 dias, embasada nos seguintes critérios: i) alinhamento com os objetivos do MECSS; ii) qualidade técnica da proposta, que inclui a coerência entre as atividades e os resultados esperados; iii) a contribuição para a inovação em CSS e CT.

#### **4. Implementação**

Cada proposta a implementar deverá ajustar-se ao cronograma de atividades apresentado. Caso seja necessário fazer algum ajuste neste cronograma, o mesmo deverá ser enviado à UT-PIFCSS com, pelo menos, 4 semanas de antecedência da data prevista para sua execução. A UT-PIFCSS prestará apoio técnico às entidades durante a implementação das propostas, tendo em conta a modalidade realizada.

As solicitações de assistência técnica e aquisições específicas deverão ser devidamente justificadas de acordo com os critérios e requisitos administrativos estabelecidos pela UT-PIFCSS, em consonância com os processos e procedimentos da AGCID.

Além disso, para garantir a implementação dentro do prazo, das propostas e a correspondente gestão administrativa, o PFT deverá enviar a documentação solicitada pelo UT-PIFCSS com pelo menos 4 semanas de antecedência.

#### **Importante**

A UT-PIFCSS avaliará a viabilidade de implementação de cada iniciativa, bem como a adequação dos prazos estabelecidos, sugerindo modificações nas modalidades e datas de execução, se necessário.

#### **5. Prestação de contas**

Concluída a execução de cada proposta, deverá ser apresentado um Relatório de Projeto (ver Anexo 2) no prazo máximo de 15 dias de calendário a contar da data de conclusão da última atividade do projeto aprovado. Este relatório deverá conter todos os detalhes e campos exigidos no Anexo 2, bem como o material audiovisual coletado durante a implementação do projeto.

Além disso, depois de concluída a fase de implementação, a UT-PIFCSS organizará um dia de divulgação para apresentar os projetos realizados no âmbito do MECSS. Durante este evento, espera-se que os responsáveis pelos projetos compartilhem suas experiências, lições aprendidas e resultados obtidos.

Terminada a convocatória, a UT-PIFCSS elaborará e publicará um relatório final que incluirá uma análise detalhada da sua execução, para divulgação.

#### **Comunicação e visibilidade**

O UT-PIFCSS disponibiliza um [Manual de Identidade Visual](#) que estabelece as diretrizes para a correta utilização da marca institucional do Programa pelas áreas de comunicação das entidades responsáveis pela cooperação dos países.

Com o objetivo de promover a divulgação e troca de conhecimento, o PIFCSS poderá publicar os resultados das experiências desenvolvidas ou sistematizadas.

Da mesma forma, será estudada a forma de compartilhar e difundir estes resultados entre os países-membros através dos canais de comunicação disponíveis, como o site institucional, redes sociais e outras plataformas relevantes..

### **Contato com a UT-PIFCSS**

Todas as dúvidas, comunicações e envio de formulários e anexos deverão ser enviados para o e-mail [convocatorias@cooperacionsursur.org](mailto:convocatorias@cooperacionsursur.org)

**Anexo 1**  
**Formulário de Apresentação de Proposta (FPI)**

**1. INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA**

**1.1 Título da iniciativa**

*O título deve ser conciso, formulado de modo a expressar claramente o objetivo da iniciativa, procurando que seja atrativo para sua posterior divulgação.*

**1.2 Instituição(ões) Participante(s)**

**Sócio/s solicitante/s:** *(Instituição/ões líder/es de cooperação do/s país/es que apresenta/m a iniciativa)*

**Outros atores:** *(Instituições responsáveis pela cooperação internacional, organismos setoriais, governos subnacionais/locais dos países ibero-americanos, entre outros, se aplicável)*

**Sócio/s facilitador/es:**

**1.3 Modalidade de Cooperação**

*Selecione a opção correspondente*

- Bilaterais** *(envolvem dois países, sendo um solicitante e o outro desempenhando o papel de facilitador)*
- Trilaterais** *(envolvem pelo menos três países, sendo um deles o solicitante e os outros atuando como facilitadores)*
- Regionais** *(iniciativa na qual participam vários países, podendo haver mais de um país em cada papel)*

**1.4 Modalidade de implementação**

*Selecione a/s opção/ões considerada/s*

- Troca de conhecimento**
- Aquisições pontuais**

**1.5 Área de intervenção**

*Selecione a opção considerada*

**Governança****Mecanismos de financiamento****Avaliação****Cooperação Descentralizada  
Sul-Sul e Triangular****Regulamentação****Sistemas de informação****Abordagens transversais****Outros: \_\_\_\_\_****2. DETALHES DA PROPOSTA****2.1 Antecedentes e justificativa**

*Descreva brevemente a(s) causa(s)/problema(s) que motivam a iniciativa. Máximo de 1.500 palavras..*

**2.2 Contribuições da colaboração**

*Explique as razões pelas quais a iniciativa será realizada com o(s) parceiro(s) facilitador(es) participante(s), indicando o valor agregado da presente parceria. Máximo de 200 palavras.*

### 2.3 Descrição da iniciativa

Descreva sinteticamente a iniciativa, as capacidades que se pretendem desenvolver, resultados gerais esperados e dados considerados mais relevantes e substanciais. Máximo de 300 palavras.

### 2.4 Objetivos da iniciativa

Descreva de forma concisa o propósito principal da iniciativa em um único objetivo. Deve haver uma relação direta entre o problema e o objetivo da iniciativa.

### 2.5 Resumo da proposta

No quadro a seguir, descreva os resultados/produtos específicos esperados com o desenvolvimento da iniciativa, as atividades associadas que serão realizadas para alcançar os resultados indicados e o cumprimento do objetivo, bem como a modalidade de implementação, duração, data de implementação, despesas associadas e orçamento estimado.

Resultado/s	Atividade/s	Modalidade de implementação	Duração	Data estimada de implementação	Descrição da despesa (participantes, insumos, etc.)	Orçamento
<i>(Detalhe os produtos a curto prazo que devem ser alcançados para atingir o objetivo do projeto)</i>	<i>(Descreva a atividade e esclareça se será realizada presencialmente ou virtualmente)</i>	<i>(Esclareça se trata-se de troca de conhecimento, aquisições pontuais ou ambas)</i>	<i>(Indicar según la modalidad de implementación de la actividad, la duración prevista)</i>	<i>(Informe a data estimada para a implementação)</i>	<i>(Descreva os conceitos a serem financiados pelo MECSS)</i>	<i>(Detalhe o montante em USD destinado a cada atividade)</i>
<b>Total</b>						

### 2.6 Cronograma de implementação

Elabore um cronograma de implementação de atividades por semana/mês, conforme corresponda. Destaque os marcos-chave da iniciativa.

MECSS	1	2	3	4	5	6
Atividade 1						
Atividade 2						
Atividade 3						

## 3. CONTRIBUIÇÕES ESTRATÉGICAS

### 3.1 Contribuição aos enfoques transversais da Estratégia 2024-2030 do PIFCSS

Identifique, se aplicável, os enfoques transversais aos quais a iniciativa se alinha e descreva de forma sucinta como contribui para os mesmos.

Enfoques transversais	Alinhamento (Sí/ Não)	Contribuição(ões) Esperada(s)
Sustentabilidade ambiental		
Gênero		
Diversidades		
Inovação		

### 3.2 Contribuições para os Objetivos Estratégicos 2024-2030 do PIFCSS

Descreva sucintamente as contribuições que a iniciativa pode potencialmente fazer para os Objetivos Estratégicos (OE) do PIFCSS. Complete apenas os OEs onde houver contribuições diretas.

Objetivo Estratégico	Contribuição(ões) Esperada(s)
OE1: Fortalecer os sistemas nacionais de Cooperação Sul-Sul e Triangular	
OE2: Potencializar a Cooperação Triangular entre os países ibero-americanos	
OE3: Fortalecer os esquemas de Cooperação Descentralizada Sul-Sul e Triangular	
OE4: Contribuir para o posicionamento da Cooperação Sul-Sul e Triangular Ibero-americana no cenário global	

### 3.3 Contribuição para a AGENDA 2030

*Descreva como a iniciativa pode contribuir para o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 17 "Parcerias para alcançar os Objetivos" e indique, se aplicável, se há contribuições adicionais para um ODS secundário.*

#### 4. PONTOS FOCAL DESIGNADOS

Solicitante/s (Instituição/ões responsável/is pela cooperação)	Parceiro/s facilitador/es (se aplicável)	Outros atores envolvidos

**Anexo 2**  
**Relatório da proposta N° \_\_\_\_/2024**

*O objetivo deste formulário é gerar informações substanciais sobre o projeto para sua posterior sistematização e divulgação. Por esta razão, é de extrema importância que seja completado com a maior clareza, profundidade e eloquência possível.*

**1. TÍTULO DA PROPOSTA:****2. OBJETIVO:****3. RESULTADOS DA PROPOSTA****3.1 Resultados e atividades**

*Indique na tabela a seguir os resultados iniciais esperados, as atividades desenvolvidas vinculadas a cada um desses resultados e atribua uma pontuação entre 0 a 5 que indique a avaliação do seu desempenho.*

<b>Resultados esperados</b>	<b>Atividades desenvolvidas</b>	<b>Avaliação do cumprimento dos resultados</b> 0 a 1: Os resultados não foram alcançados 2 a 3: Os resultados foram alcançados parcialmente 4 a 5: Os resultados foram alcançados completamente
<b>Resultado 1</b>	1.	
<b>Resultado 2</b>	2.	
<b>Resultado 3</b>	3.	
<b>Resultado 4</b>	4.	

**3.2 Avaliação da implementação**

*Detalhe conquistas e valor agregado por resultados. Destaque os resultados não esperados (se aplicável) e inclua ponto de vista e avaliação dos participantes.*

### **3.3 Lições aprendidas**

*Aponte as lições mais destacadas resultantes da implementação da iniciativa.*

### **3.4 Defina em apenas três (3) palavras como descreveria a experiência desenvolvida através do MECSS**

### **3.5 Oportunidades de melhoria**

*Detalhe as dificuldades que puderam ser encontradas no desenvolvimento das atividades, do ponto de vista do planejamento, bem como da implementação e resultados obtidos.*

### **3.6 Sustentabilidade**

*Descreva como é assegurada a apropriação e sustentabilidade das capacidades geradas no(s) país(es) solicitante(s) após a finalização da iniciativa.*

### **3.7 Valor agregado do tipo de iniciativa selecionada**

*Comente brevemente o valor agregado e diferencial que representou a modalidade de cooperação selecionada (Bilateral-Triangular-Regional) e explique como poderia eventualmente ampliar seu alcance*

### 3.8 Potencialidade de transferência e novas parcerias

*Explique: i) se a iniciativa poderia ser compartilhada com outros parceiros ibero-americanos; ii) se foram identificados outros parceiros regionais e/ou extrarregionais que poderiam contribuir tecnicamente com a iniciativa.*

### 3.9 Lições aprendidas para o PIFCSS

*Indique se, como resultado desta iniciativa, existem aprendizados ou experiências que poderiam ser considerados pelo PIFCSS para o desenvolvimento de atividades dirigidas aos 21 países membros.*

## 4. CONTRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS

*Explique as contribuições que a proposta deu para o fortalecimento das capacidades listadas abaixo e atribua uma pontuação entre 0 e 5 que indique o grau de realização que essa contribuição efetivamente teve.*

		<b>Avaliação</b>
<b>Capacidades</b>	<b>Contribuições</b>	0 a 1: A iniciativa não realizou contribuições 2 a 3: A iniciativa realizou contribuições moderadas 4 a 5: A iniciativa realizou importantes contribuições
<b>Desenvolvimento de Capacidades institucionais</b>		
<b>Geração de novos conhecimentos</b>		
<b>Geração de novos produtos e ferramentas</b>		
<b>Fortalecimento de redes institucionais</b>		
<b>Potencialização de alianças regionais</b>		

## 5. CONTRIBUIÇÕES ESTRATÉGICAS

### 5.1 Contribuição para o cumprimento dos Objetivos Estratégicos do PIFCSS

Descreva, de forma sucinta, como a proposta contribuiu para o alcance dos Objetivos Estratégicos do PIFCSS e atribua uma pontuação entre 0 a 5 que indique a avaliação das contribuições efetivamente realizadas.

Objetivos Estratégicos	Contribuições efetivas	Avaliação
		0 a 1: A iniciativa não realizou contribuições 2 a 3: A iniciativa realizou contribuições moderadas 4 a 5: A iniciativa realizou importantes contribuições
OE 1: Fortalecer os sistemas nacionais de Cooperação Sul-Sul e Triangular		
OE 2: Potencializar a Cooperação Triangular entre os países ibero-americanos		
OE 3: Fortalecer os esquemas de Cooperação Descentralizada Sul-Sul e Triangular		
OE 4: Contribuir para o posicionamento da Cooperação Sul-Sul e Triangular Ibero-americana no cenário global		

### 5.2 Contribuição aos enfoques transversais da Estratégia 2024-2030 do PIFCSS

Descreva, quando aplicável, como a proposta contribuiu para as abordagens transversais do PIFCSS. Atribua uma pontuação entre 0 a 5 que indique a avaliação das contribuições efetivamente realizadas.

Objetivos Estratégicos	Contribuições	Avaliação
		0 a 1: A iniciativa não realizou contribuições 2 a 3: A iniciativa realizou contribuições moderadas 4 a 5: A iniciativa realizou importantes contribuições
Sustentabilidade Ambiental		
Gênero		
Diversidades		
Inovação		

### 5.3 Contribuição para a AGENDA 2030

Descreva como a proposta contribuiu para o ODS 17 “Parcerias para alcançar os Objetivos” e indique, se aplicável, se contribuiu para um ODS secundário.

Da mesma forma, atribua uma pontuação entre 0 a 5 que indique a avaliação das contribuições efetivamente realizadas para o ODS.

		Avaliação
ODS	Contribuições	0 a 1: A iniciativa não realizou contribuições 2 a 3: A iniciativa realizou contribuições moderadas 4 a 5: A iniciativa realizou importantes contribuições
ODS 17		
ODS secundário (se aplicável)		

Deverão ser anexados produtos audiovisuais das experiências (fotos, vídeos, entrevistas, comunicados de imprensa, publicação em redes sociais, entre outros)